



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

PORTARIA Nº 006/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA A REFORMA DO REGIMENTO INTERNO E EMENDAS A LEI ORGANICA MUNICIPAL

A presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído membros da Comissão Especial para Reforma do Regimento Interno e Emendas a Lei Orgânica Municipal :

- a) Ozaide Linhares- Presidente
- b) Bernadete H. Schwingel
- c) Isabel Cristina Hilgert Koch
- d) Arlete Terezinha Huff
- e) Genésio Stockmann
- f) Camilla Raquel Hilgert

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira – SC, 03 de maio de 2022.


ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
Presidente